



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 26/2024 PROPOSTA Nº 240 /2024/DURB/GARIU
Realizada em 11/22/2024 DELIBERAÇÃO Nº 736/2024

Assunto: Processo N.º 154/24 Titular do Processo: ENTRE-IDEIAS, LDA
Requerimento N.º: 613/24
Requerente: ENTRE-IDEIAS, LDA
Local: RUA DR. ÁLVARO GOMES C/ A RUA PADRE JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 20/11/2024

PROPOSTA DE: PAINEL PUBLICITÁRIO TIPO MINI C/ 4m2 CADA FACE

O requerente solicita a colocação de uma estrutura publicitária tipo Mini de dupla face.

A estrutura será colocada na Rua Dr. Álvaro Gomes c/ a Rua Padre José Maria Nunes da Silva, pelo prazo de 12 meses.

Trata-se de uma estrutura idêntica a outras já colocadas na área do município. No que concerne ao local de implantação não existe qualquer condicionalismo à circulação pedonal, pelo que, sob o ponto de vista urbanístico, nada há a opor ao licenciamento da estrutura publicitária em apreciação.

Do ponto de vista dos critérios de licenciamento e de exercício de publicidade na estrutura publicitária em apreço, também nada há a opor.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 46.º, n.º 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para colocação de estrutura publicitária tipo Mini, de dupla face, na Rua Dr. Álvaro Gomes c/ a Rua Padre José Maria Nunes da Silva, pelo prazo de 12 meses e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e fotomontagem do painel no local.

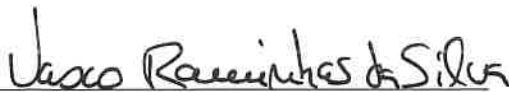
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / ~~REJEITADA~~ por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Mini Outdoor - P008/2024

R. Dr. Álvaro Gomes, cruz. com R. Padre José Maria Nunes da Silva



<https://maps.app.goo.gl/keXvR3rBnQgNXrQo8>

GPS » 38°31'27.32"N / 8°52'7.69"W

Amv

Mini Outdoor - P008/2024

R. Dr. Álvaro Gomes, cruz. com R. Padre José Maria Nunes da Silva



Amv